

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2026

FRCC...	
FOLHA:	11
ASS:	Leg

“Concede o Colar do Mérito Caiçara ao Sr. Henrique César dos Santos Cardim, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art.1º Em conformidade com o Artigo 222 da Lei Orgânica do Município e o Artigo 144, alínea c, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica autorizada a concessão do Colar do Mérito Caiçara ao Sr. Henrique César dos Santos Cardim.

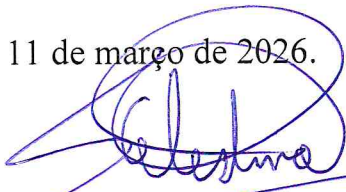
Parágrafo Único- A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene, cuja data e local serão definidos pela Mesa Diretora.

Art.2º O contemplado, Sr. Henrique César dos Santos Cardim, é merecedor desta honra em virtude de seu destacado compromisso e dedicação na promoção de ações sociais e culturais, contribuindo significativamente para o fortalecimento e valorização da identidade caiçara em nosso município.

Art.3º As despesas necessárias para a execução deste decreto ficarão a cargo das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.


Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/26 – aut. Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3894-0000



Site oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://mopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br)
Autenticar documento em <http://mopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 9100330099003900380089A01B46052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.